ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 4031 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2079 /2015

EM 02 / 06 / 15

Of. 1103

	ATA
ACEITO EM 03 / 06 /2015	9423
APROVADO EM 08 / 09 /2015	9467
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

(17)

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja feito o asfaltamento da pista de caminhada da rua Olavo Bilac, Bairro Junção, nos mesmos moldes da já existente no Bairro Parque Marinha.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA: No referido canteiro onde encontrasse a pista de caminhada também é usado para realização de feiras livres, nos dias de chuva por ser de saibro dificulta o transito das pessoas, assim o asfaltamento viria de encontro às necessidades tanto para a realização das feiras livres, como daqueles que a utilizam para a pratica de caminhadas.

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3056
25 / 09 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/847

Rio Grande, 22 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1103/15, Ind. 1031/15, em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando que, através da Secretaria de Município competente, seja realizado o asfaltamento da pista de caminhada da Rua Olavo Bilac, Bairro Junção, nos mesmos moldes da já existente no Bairro Parque Marinha, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura, Não há previsão orçamentária.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!